

---

**DECISÃO DE DIRETORIA Nº 138/2014/P, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a nova “*TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP - PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB*”.

A **Diretoria Plena da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Processo nº 4/2013/310/P, bem como as sugestões do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado – DGSAESP, constantes do documento “Estudos Preliminares a Respeito da *TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP - PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB*”, e tendo em vista o Relatório à Diretoria nº 008/2014/P, que acolhe, **DECIDE:**

- I – APROVAR** a nova TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP – PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB – Posição março/2014 – constante do **ANEXO ÚNICO** que integra esta Decisão de Diretoria, em substituição à Tabela aprovada na 940ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 22/08/2013.
- II -** Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Diretoria Plena da CETESB, em 14 de maio de 2014.



## ANEXO ÚNICO

(a se refere o inciso I da Decisão de Diretoria nº 138/2014/P, de 14/05/2014)

### TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP - PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB – (Posição Março/2014)

Quadro 1 = Área-meio

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE <u>MEIO</u> DA CETESB		CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO / OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
01.02.03.03	Expediente de acompanhamento da reclamação ou sugestão	X	X	-	-	-	80	15	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Expediente de acompanhamento da reclamação ou sugestão” se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e Sigilosa, e a restrição de 80 anos justifica-se porque ao assegurar seus direitos à intimidade e à integridade, serve ao interesse público ao incentivar denúncias e consequentes ações de fiscalização e de controle. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Lei Nº 10.294, de 20/04/1999, que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço

**Legenda:** **PE** – Pessoais; **SG** – Sigilosos; **U** – Ultrassegredo; **S** – Secreto; **R** – Reservado; **PP** – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; **PS** – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; **E** - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

										público do Estado de São Paulo e dá outras providências; itens 1 e 2 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012.
03.03.07.07	Processo de Sindicância para apuração de falta disciplinar	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Processo de Sindicância para apuração de falta disciplinar" se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal, e a restrição de 80 anos justifica-se porque ao assegurar seus direitos à intimidade e à integridade, serve ao interesse público ao incentivar denúncias e consequentes ações de fiscalização e de controle. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: item 1 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Lei Estadual n. 10.261/68, arts. 270.
03.03.01.08	Prontuário funcional	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Prontuário funcional" se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque assegura ao empregado o direito à intimidade e à integridade. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: item 1 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012.
03.07.02.05	Prontuário Social	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Prontuário Social" se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque assegura ao empregado o direito à intimidade e à integridade. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Código de Ética dos Assistentes Sociais de 15/03/93 com as alterações introduzidas pelas resoluções do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS nº 290/94 e 293/94; e item 1 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012.

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrassecreto; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

03.06.01.15	Prontuário Médico do funcionário ou servidor público	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Prontuário Médico do funcionário ou servidor público” se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque assegura ao empregado o direito à intimidade e à integridade. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Decreto-Lei Federal n. 5.452/43 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT n. 3.214/78, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1; Artigos 6º e 9º do Código de Ética do Profissional Psicólogo; e item 1 do § 1º, do Art. 35 do Decr. Nº 58.052/2012.
06.02.01.05	Projeto de implantação de rede	-	X	-	X	-	-	10	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Projeto de implantação de rede” se dará de modo integral. Trata-se de informação Sigilosa e a restrição de 10 anos justifica-se porque são informações da planta baixa, configurações, desenhos da rede corporativa de microcomputadores e informações sobre sua infraestrutura física e lógica. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Artigo 30, inciso VI, do Decreto 58052/2012.
Novo	Empregados com acesso a sala do CPD	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Empregados com acesso a sala do CPD” se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque se refere aos dados de empregados com acesso a sala do CPD - Centro de Processamento de Dados. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Artigo 30, incisos VI, VII, VIII do Decreto 58052/2012.

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrasseguro; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Novo	Informações de usuários e senhas	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Informações de usuários e senhas” se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque se refere à informações de usuários e senhas. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Artigo 30, incisos VI, VII, VIII do Decreto 58052/2012.
Novo	Empregados com Certificados de Segurança (Assinatura Digital)	X	-	-	-	-	80	-	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Empregados com Certificados de Segurança (Assinatura Digital)” se dará de modo integral. Trata-se de informação Pessoal e a restrição de 80 anos justifica-se porque se refere aos dados de empregados com Certificados de Segurança (Assinatura Digital). Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Artigo 30, inciso VI do Decreto 58052/2012.
Novo	Registro de ataques e vulnerabilidades da rede corporativa de microcomputadores	-	X	-	X	-	-	10	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Registro de ataques e vulnerabilidades da rede corporativa de microcomputadores” se dará de modo integral. Trata-se de informação Sigilosa e a restrição de 10 anos justifica-se porque se refere ao Registro de ataques e vulnerabilidades da rede corporativa de microcomputadores. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Artigo 30, incisos VI e VII, do Decreto 58052/2012.

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrasseguro; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP -  
PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB

Quadro 2 = Área-fim

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE FIM DA CETESB		CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO / OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
	Laudos Analíticos Laboratoriais – Registro de resultados analíticos - água bruta – Registro de resultados analíticos - bactérias heterotróficas – Registro de resultados analíticos - coliformes termotolerantes ttm – Registro de resultados analíticos - potabilidade mineral – Registro de resultados analíticos - teste com substrato cromogênico	-	X	-	-	-	-	25	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Laudos analíticos Laboratoriais" de clientes se dará de modo integral. Trata-se de informação Sigilosa e a restrição de 25 anos justifica-se porque o laboratório detém dados de interesse e propriedade de seus clientes. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Alínea "4.1.5.c", "4.13.13", "5.4.7.2 b" da ABNT NBR ISO IEC 17025:2005, § 4º do art. 55 do Código de Defesa do Consumidor; art. 195, XI e art. 206 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279, de 14/05/1996; e artigo 5º, XXXII da Constituição Federal.

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrasseguro; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro de resultados teste de Ames</li> <li>- Relatório do ensaio de potencial de crescimento algáceo (pca)</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Artemia sp</i></li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Daphnia similis</i></li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Daphnia similis</i>: águas superficiais</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Hyalella azteca</i> e amostras de sedimento</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Hyalella azteca</i> subst. de referência</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Mysidopsis juniae</i> - águas superficiais</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade aguda com peixes</li> <li>- Relatório do ensaio de toxicidade com <i>Selenastrum capricornutum</i> (efluentes)</li> <li>- Relatório do ensaio de</li> </ul>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrassecreto; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>toxicidade com <i>Selenastrum capricornutum</i> (substância)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Relatório do ensaio de toxicidade crônica com <i>Ceriodaphnia dubia</i></li> <li>– Relatório do ensaio de toxicidade crônica com <i>Lytechinus variegatus</i></li> <li>– Relatório do ensaio de toxicidade crônica de curta duração com <i>Lytechinus variegatus-a.a.</i></li> <li>– Relatório do ensaio de toxicidade aguda com <i>Mysidopsis juniae</i></li> <li>– Relatório do ensaio de toxicidade crônica com <i>Ceriodaphnia dubia</i> - água superficial</li> <li>– Relatório do ensaio de viabilidade da água com <i>Daphnia similis</i></li> <li>– Relatório do ensaio de viabilidade da água marinha com <i>Mysidopsis juniae</i></li> <li>– Resultado dos ensaios de toxicidade para controle da sensibilidade</li> </ul>									
	<p>Pastas de Reclamação da População - PRP</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>25</p>	<p>25</p>	<p>-</p>	<p>A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Pastas de Reclamação da População - PRP " se dará de</p>

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrasseguro; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

										modo integral. Trata-se de informação Pessoal e Sigilosa, e a restrição de 25 anos justifica-se porque ao assegurar seus direitos à intimidade e à integridade, serve ao interesse público ao incentivar denúncias autorais e consequentes ações de fiscalização e de controle. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: itens 1 e 2 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012.
	Avaliação de Veículo	-	X	-	-	-	-	25	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Avaliação de Veículo" se dará de modo integral. Trata-se de informação Sigilosa, e a restrição de 25 anos justifica-se porque se refere a Processos de homologação de veículos, dados, documentos e as informações consideradas confidenciais pelo fabricante - estratégia tecnológica. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Resolução Conama 18/86, artigo VIII, 3.20; item 2 do § 1º, do Art. 35 do Decr. N° 58.052/2012.
	Processos de Licenciamento	X	X	-	-	-	25	25	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série "Processos de Licenciamento" se dará de modo parcial, com ocultação das partes referentes à declaração de sigilo do empreendedor em processo com carimbo de SIGILO. Trata-se de informação Sigilosa, e a restrição de 25 anos justifica-se pelas razões acima expostas. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Lei 10.650/2003 artigo 2º, parágrafos 2º e 3º.

**Legenda:** PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrassecreto; S – Secreto; R – Reservado; PP – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

	Processos de Licenciamento Ambiental W < = 3 com atividades encerradas	X	X	-	-	-	25	25	-	A restrição de acesso aos documentos, dados e informações da série “Processos de Licenciamento Ambiental W < = 3 com atividades encerradas” se dará de modo parcial, com ocultação das partes referentes à declaração de sigilo do empreendedor em processo com carimbo de SIGILO. Trata-se de informação Sigilosa, e a restrição de 25 anos justifica-se pelas razões acima expostas. Esta restrição baseia-se nos seguintes atos legais: Lei 10.650/2003 artigo 2º, parágrafos 2º e 3º.
--	--	---	---	---	---	---	----	----	---	---

**Legenda:** *PE* – Pessoais; *SG* – Sigilosos; *U* – Ultrasseguro; *S* – Secreto; *R* – Reservado; *PP* – nº de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; *PS* – nº de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; *E* - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.